

PORTARIA Nº 761/2024

4 de Setembro de 2024

PREF. CANARANA

De 02 de Setembro de 2024.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **MAYARA CRISTIANE CANDIDO SCHONHOLZER**, matrícula nº 7938, para exercer a fiscalização pelas Secretarias Municipais de Gestão Governamental, Finanças e Administração e Serviços Gerais, Designar **JONATHAN NASCIMENTO DE SOUZA**, matrícula 6677, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Designar **CRISTIANIA MARTINS DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 8321, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Saúde, Designar **FRANCIELY REJANE STORCH**, matrícula nº 7344, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Obras, Estradas e Rodagens, Designar **GLEICEKELE RODRIGUES LIMA**, matrícula nº 6074, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Designar **DAIANA DA ROSA MORAIS**, matrícula nº 3843, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer, Designar **CARLOS VILMAR IUANSON DARUI**, matrícula nº 4288, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Designar **SILVANA GOMES WECHWERT**, matrícula nº 7682, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Turístico, referente ao **Processo nº 129/2023 – Pregão Presencial nº 032/2023** - Cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de profilaxia predial para atender as secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Canarana - MT, conforme especificação do edital.

Art. 2º-Nomear **EDIVAN COLOMBO**, matrícula nº 8770, no cargo de Auxiliar de Administração II, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário, em especial a portaria de nº 329/2024 de 14/05/2024.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 02 de Setembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal